

INDICAÇÃO Nº 259/2009

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Prefeito **ANTONIO CARLOS**

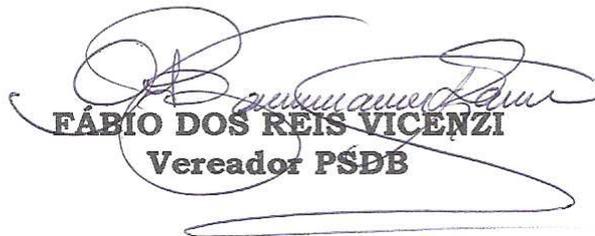
FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido realizar estudos objetivando aumentar a previsão orçamentária da Câmara Municipal, para que futuramente seja construído prédio próprio para abrigar o Poder Legislativo de Santa Fé do Sul, onde poderá se adequar a todas as normas de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA:

A sugestão é de indiscutível interesse público, corrobora com as ações da atual administração que recentemente criou a Secretaria Municipal do Deficiente que dentre outras coisas primará pelo acesso adequado aos prédios e demais locais aos portadores de necessidades especiais.

Instalada desde fevereiro de 1962 no 1º andar do prédio da Prefeitura de Santa Fé do Sul, a Câmara Municipal é constantemente questionada sobre a dificuldade de acesso ao prédio, uma vez que, o único meio é através de uma escadaria íngreme. Outrossim, por serem poderes distintos, porém, harmônicos o Poder Executivo e o Poder Legislativo muitas vezes se confundem por ser instalados no mesmo prédio. Ressalta-se ainda que as instalações atuais da Câmara são arcaicas e não compatíveis com uma Câmara composta de vereadores compromissados na pujança de Santa Fé do Sul. Diga-se de passagem que é uma das poucas do estado que não dispõe de prédio próprio. Daí, a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de agosto de 2009


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
21 AGO 2009 PROT. Nº 445
PROTÓCOLO